

M a n d a d o:-

O Doutor João Roberto Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, desta comarca de Campinas, Estado de São - na forma da Lei, etc.-

M a n d a ao Oficial de Justiça dêste Juízo, ao qual fôr êste apresentado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, a requerimento de TARCINO FOGUEIRA DE SOUZA cite a PEDRO DIAS, residente e domiciliado, na Chácara Campinas, situada no perímetro urbano desta cidade, imediações do Jardim Aurélia, pelo inteiro teor da petição cuja cópia acompanha o presente mandado como parte integrante do mesmo e que foi deferida pelo respeitável despacho do teor seguinte:-
"A., cite-se, arbitrados os honorários em 10% sobre os -
atrasados.- Camps., 11-XI-63.- (a.) João Roberto Martins!"
.- "COMPRA-SE" -, Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, pelo cartório do segundo ofício, aos quatorze (14) de novembro de mil novecentos e sessenta e três (1.963).- Eu, João Roberto Martins, Escrevente Autorizado, o subscrevi.-

O JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

João Roberto Martins
JOÃO ROBERTO MARTINS

Conferi com o original, do fei
Campinas, de 1963.
O Oficial de Justiça
Luiz Lucio Loureiro